

Cartilha Educacional:

RACISMO

**INJÚRIA
RACIAL**







Governador do Estado do Paraná

Carlos Massa Ratinho Junior

Secretário de Estado da Educação

Roni Miranda Vieira

Diretoria de Educação

Anderfabio Oliveira dos Santos

Departamento de Educação Inclusiva

Maíra Tavares de Oliveira

Coordenação de Diversidade e

Direitos Humanos

Lourival de Araujo Filho

**Equipe de Educação para as
Relações Étnico-raciais e Escolar Quilombola**

Galindo Pedro Ramos

Gizele Cristiana Carneiro

Sandra Aparecida da Silva



INTRODUÇÃO

Prezado leitor,

Apresentamos a você esta cartilha, uma valiosa ferramenta na busca pela compreensão e transformação social. Em um mundo diversificado e complexo, é essencial discutirmos e enfrentarmos questões relacionadas à raça e etnia, trabalhando para dismantelar estruturas que perpetuam o racismo em suas várias formas.

Esta cartilha irá guiá-lo através de temas cruciais que compõem o panorama da luta contra o racismo, desde a apresentação conceitual de racismo estrutural e institucional até a apresentação das leis que visam garantir a igualdade racial, incluindo temas como: racismo religioso, recreativo e injúria racial.

Ela convida à **reflexão** e à **ação**!

Dentre as leis que moldam nosso caminho em direção à equidade, destacamos a Lei nº 7.716/1989 como pioneira na criminalização do racismo. Mais recentemente, a Lei nº 14.532/2023 traz novas perspectivas legislativas ao estabelecer como crime de racismo também a injúria racial. Já no campo educacional, a Lei nº 10.639/2003 estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas.

No contexto institucional, o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei de Cotas Raciais no Brasil se er-

quem como pilares fundamentais para construir uma sociedade justa e igualitária.

Além disso, esta cartilha contém indicações de como reportar casos de racismo, fornecendo informações cruciais para aqueles que desejam contribuir para a erradicação dessa terrível realidade social. Acreditamos que denunciar é um ato corajoso e um passo fundamental em direção à busca pela justiça.

Enfatizamos a importância da educação como impulsionadora de transformações. Que esta cartilha seja uma ferramenta valiosa em seu compromisso com a promoção da igualdade racial.

Juntos, podemos construir pontes para um futuro mais justo e inclusivo.

Boa leitura!





COR, RAÇA E ETNIA

- Raça social¹: A história nos conta que o conceito de raça foi utilizado para categorizar e hierarquizar grupos humanos com base em características físicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços físicos, criando assim uma estrutura de poder que perpetua a discriminação racial.

As reflexões sobre raça envolvem a desnaturalização dessas categorias, questionando a validade científica e social das classificações raciais, buscando desconstruir estereótipos e combater a ideia de inferioridade associada às pessoas negras.

Portanto, no contexto da negritude, a definição de raça muitas vezes se concentra em desafiar e superar as construções sociais que perpetuam a discriminação racial, promovendo uma compreensão mais ampla e inclusiva da diversidade humana. A ênfase está na celebração da identidade negra e na construção de uma consciência coletiva que transcende as limitações históricas e sociais impostas pelo conceito de raça.

1 MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Disponível em: <https://www.ufmg.br/inclusaoso-cial/?p=59>. Acesso em: 17 nov. 2023.

- **Cor²**: A cor vai além da simples descrição física. Ela carrega consigo uma carga histórica e social significativa. A negritude, como movimento cultural e político, busca reafirmar e valorizar a identidade negra, destacando a beleza, a diversidade e a riqueza cultural das pessoas negras, pretas e pardas.

Assim, a definição de cor transcende a pigmentação da pele e engloba a celebração da variedade de tons presentes na comunidade negra. Além disso, a cor refere-se à resistência, à resiliência e à afirmação da identidade em um contexto muitas vezes marcado por desafios, discriminação e opressão. É um símbolo de orgulho e uma expressão de autoafirmação.

- **Etnia³**: A etnia, no contexto de pessoas negras, refere-se à identidade compartilhada por um grupo de pessoas as quais comungam características culturais, históricas e muitas vezes ancestrais específicas associadas à descendência africana. Geralmente transcende categorias mais amplas, como a raça, e destaca a importância da experiência cultural compartilhada, incluindo tradições, línguas, rituais e valores.

2 GOMES, Nilma Lino. O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

3 MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Disponível em: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Na negritude, a ênfase está na celebração e preservação da herança africana e afro-brasileira, na luta contra a discriminação racial e na promoção da autoafirmação e empoderamento da comunidade negra. A etnia, nesse contexto, torna-se uma maneira de fortalecer os laços comunitários, promover a solidariedade e resistir às formas de opressão que historicamente afetaram e afetam as pessoas negras.

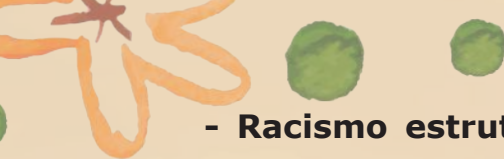
RACISMO⁴

É um sistema de discriminação ou preconceito baseado em raça, no qual certos grupos são considerados superiores ou inferiores com base em características físicas percebidas, como cor da pele. Isso pode se manifestar de diversas formas, desde atitudes individuais até estruturas sociais e institucionais que perpetuam a desigualdade com base na raça.

Importante ressaltar que o racismo é um fenômeno social e não biológico.



4 GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-relacoes-raciais-no-brasil-uma-breve-discussao/>. Acesso em: 24 maio 2024.



- **Racismo estrutural**⁵: É definido como um conjunto de políticas e práticas sociais que perpetuam a desigualdade racial, devido à forma como a sociedade brasileira se estruturou ao longo da história, mesmo sem uma intenção de discriminar individualmente.

Refere-se a padrões sistêmicos de discriminação com base na raça, cor da pele e demais características fenotípicas de pessoa negra, os quais estão embutidos nas instituições e nas políticas e práticas sociais. O racismo estrutural está enraizado em estruturas mais amplas da sociedade. Isso significa que, mesmo sem intenções discriminatórias explícitas por parte das pessoas e estruturas, as políticas e práticas podem ter efeitos discriminatórios, perpetuando desigualdades raciais ao longo do tempo.

- **Racismo Institucional**⁶: Refere-se a práticas discriminatórias em instituições e sistemas - como o governo, a justiça e a educação - que prejudicam grupos raciais específicos.

Isso ocorre quando as políticas e práticas de uma instituição resultam



⁵ ALMEIDA, Sílvio. O que é racismo estrutural? São Paulo, Jandaíra: 2019.

⁶ ALMEIDA, Sílvio. O que é racismo estrutural? São Paulo, Jandaíra: 2019.

em tratamento desigual ou oportunidades limitadas para certos grupos raciais. Muitas vezes, o racismo institucional não é intencional, mas é o resultado de sistemas que historicamente privilegiam certos grupos em detrimento de outros. Identificar e abordar o racismo institucional é crucial para promover a equidade e a justiça em várias áreas da sociedade.

- Racismo Religioso⁷: Refere-se à discriminação ou preconceito baseado na religião de um indivíduo ou grupo. As religiões de matrizes africanas no Brasil, como o Candomblé, são frequentemente objeto de racismo religioso por causa do desconhecimento de seus ritos ou pela associação negativa com expressões afro-brasileiras apresentadas por elas.

- Racismo Recreativo⁸: Racismo recreativo não é um termo amplamente conhecido, mas pode se referir a situações em que as pessoas incorporam estereótipos raciais ou praticam formas de discriminação de maneira casual ou em um contexto de entretenimento. Isso pode ocorrer em piadas, representações na mídia, ou em atividades recreativas que, inadvertidamente ou intencionalmente, perpetuam ideias preconcebidas e

7 OLIVEIRA, Maria Luisa Pereira. Disponível em: <https://www.politize.com.br/religoes-de-matriz-africana/>. Acesso em: 17 nov. 2023.

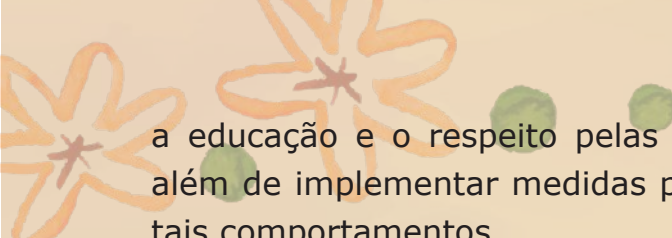
8 PORTAL GELEDÉS. Brancos usam 'humor' e 'amigo negro' para perpetuar discriminação, diz autor de 'Racismo Recreativo'. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/brancos-usam-humor-e-amigo-negro-para-perpetuar-discriminacao-diz-autor-de-racismo-recreativo/>.

prejudiciais sobre grupos raciais. É importante estar ciente de como as nossas interações recreativas podem influenciar as percepções e contribuir para a manutenção de estereótipos prejudiciais. Combater o racismo recreativo envolve sensibilização, educação e promoção de uma cultura de respeito e inclusão em todos os aspectos da vida.

INJÚRIA RACIAL⁹

Ocorre quando alguém é ofendido ou humilhado com base na sua raça, cor, etnia, religião ou origem nacional. Isso geralmente envolve o uso de linguagem ou comportamento discriminatório que visa prejudicar a dignidade e autoestima de uma pessoa devido às suas características raciais. A injúria racial é uma forma de discriminação e tem consequências legais, sendo considerado crime. Combater a injúria racial envolve promover a conscientização,

⁹ PARANÁ, Ministério Público. Entenda direito: injúria racial e racismo. Disponível em: <https://mppr.mp.br/Noticia/Injuria-racial-e-racismo>. Acesso em: 17 nov. 2023.



a educação e o respeito pelas diferenças culturais, além de implementar medidas para prevenir e punir tais comportamentos.

LEIS ANTIRRACISMO

- **Lei do Crime Racial - Lei n.º 7.716/1989:** Prevê punições para atos racistas no Brasil, como discriminação racial, negação de emprego por motivos raciais, entre outros.
- **Lei 14.532/2023:** "Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), para tipificar como crime de racismo, a injúria racial, bem como, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público."
- **Lei n.º 10.639/2003:** estabelece que a história e a cultura afro-brasileira e africana devem fazer parte do currículo escolar em todos os níveis de ensino.
- **Lei n.º 12.288/2010:** Institui o Estatuto da Igualdade Racial no Brasil, na perspectiva de buscar a efetividade de igualdade de condições e de acesso a direitos pela população negra -

pretos e pardos - que historicamente passa pela discriminação racial e por desigualdades de acesso aos direitos considerados básicos.

- **Lei n.º 12.711/2012 - Lei de Cotas Raciais:** garante que 50% do total de vagas nas universidades e institutos federais sejam reservadas para alunos de escola pública. Deste percentual, 50% devem ser destinados a pretos, pardos e indígenas.
- **Lei n.º 14.723/2023** - Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

DESGUALDADE RACIAL¹⁰

O termo refere-se às disparidades socioeconômicas e de oportunidades que grupos raciais minorizados enfrentam como resultado do racismo estrutural.

Está ligada às disparidades e injustiças

¹⁰ PORTAL GELEDÉS. Desigualdade racial no Brasil: uma realidade atual. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/desigualdade-racial-no-brasil/>. Acesso em: 17 nov. 2023.

sistemáticas que existem entre diferentes grupos raciais em termos de acesso a oportunidades, recursos e tratamento justo. Essas disparidades podem ser observadas em diversas áreas, como educação, emprego, saúde, habitação e justiça. A desigualdade racial tem suas raízes históricas em práticas discriminatórias e políticas que perpetuam a marginalização de pessoas negras. O combate à desigualdade racial envolve a promoção da igualdade de direitos, oportunidades e tratamentos.

Uma pessoa negra pode ser racista com uma pessoa branca?

Não existe racismo de negros contra brancos. É necessário se ater aos conceitos. Racismo é um sistema de opressão e, para haver racismo, deve haver relações de poder. Negros não possuem e nunca possuíram poder institucional no Brasil para serem racistas. Para haver o chamado “racismo reverso”, seria necessário mudar a história de modo que pessoas negras criassem um conjunto de políticas e privilégios para si, os quais permitiriam oprimir outros grupos sociais. No entanto, a partir do conhecimento do nosso contexto histórico, essa é uma possibilidade nula.

Uma pessoa branca pode ser discriminada por suas características físicas, mas como vimos acima,

isso não pode ser considerado racismo, já que para isso é necessário haver uma relação de poder e de inferioridade histórica que subjugue sua existência.

O QUE FAZER EM CASO DE RACISMO OU INJÚRIA RACIAL?

Denuncie:

Se você for vítima ou testemunha de um ato de racismo ou injúria racial, informe as autoridades competentes. O cidadão deve denunciar o comportamento discriminatório na delegacia mais próxima ou de forma anônima pelo número 181 da Polícia Civil do Paraná ou acesse o QR Code.

Além disso, você pode denunciar pelo **Disque 100** ou ainda pelo **Programa SOS Racismo** no **0800-6420345**.



- **Busque Apoio:** Se você for vítima de um ato de racismo ou injúria racial, procure apoio emocional de amigos, familiares ou grupos de apoio.
- **Conheça seus Direitos:** Esteja ciente das leis antidiscriminação e conheça seus direitos.
- **Para negros e não negros, eduque-se:** Aprenda mais sobre a história e a cultura das diferentes raças e etnias, especialmente da população negra, para promover a compreensão e o respeito mútuos. Conheça e tenha ações antirracistas em seu cotidiano.
- **Promova a Conscientização:** Participe de iniciativas e atividades que promovam a igualdade racial e combatam o racismo.

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO COMBATE AO RACISMO

A educação é essencial para combater o racismo, promover a igualdade racial e positivar pessoas negras em seu ambiente escolar, por meio da inclusão de perspectivas antirracistas no currículo.

Quando falamos sobre combate ao racismo e inclusão de pessoas negras no currículo escolar, estamos tratando de uma mudança significativa

na sociedade. A escola não deve ser apenas um espaço de aprendizado acadêmico, mas também um ambiente na promoção da compreensão, do respeito e valorização da diversidade.

O currículo deve incorporar a história e a cultura afro-brasileira e africana, não apenas como um método de reconhecimento, mas também como um meio de dirimir preconceitos e estereótipos que são frequentemente alimentados pela falta de conhecimento. Ao aprender sobre as contribuições culturais, históricas e sociais das pessoas negras, os estudantes podem desenvolver uma compreensão mais ampla e respeitosa do mundo ao seu redor.

Além disso, é importante promover um ambiente escolar que seja inclusivo e acolhedor para todos, independentemente de sua origem étnica. Isso cria um senso de pertencimento, fortalece a autoestima dos estudantes negros e contribui para a construção de uma sociedade mais justa.

A educação é uma ferramenta de mudança, e quando usada para combater o racismo, ela não apenas enriquece o conhecimento dos alunos, mas também molda cidadãos mais conscientes, empáticos e comprometidos com a construção de um mundo melhor.

É responsabilidade de todos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, na qual todas as pessoas sejam tratadas com equidade e respeito.

Quer saber mais?

Seguem algumas indicações de leituras, sites e perfis nas redes sociais:



LEITURAS

- Ribeiro, Djamila. Pequeno Manual antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- Almeida, Silvio. O que é racismo estrutural? São Paulo: Jandaíra, 2019.
- Bárbara, Carine. Como ser um educador antirracista, São Paulo: Jandaíra, 2019.



VIDEOS

- Como ser antirracista - minissérie com Djamila Ribeiro. [todos os episódios] Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-zLwdJxk3Wz0>. Acesso em: 19 out. 2023.
- Coleção Antirracista - websérie [todos os episódios]. Disponível em: <https://porvir.org/educacao-antirracista-webserie-aborda-questoes-raciais-sob-vies-historico/>. Acesso em: 19 out. 2023.
- Interfaces do Racismo. (Série produzida pela Defensoria Pública da União que discute o racismo em quatro eixos: estrutural, institucional, ambiental e religioso.) Disponível em: https://youtube.com/playlist?list=PLR-PvEDKIO_6KuMv20XHwLw05Xbnsmc0vh. Acesso em: 19 out. 2023.
- Papo Preto - podcast da Alma Preta Jornalismo, o qual trata sobre autoestima, bem-estar e o dia a dia da população negra. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/podcast/papo-preto/>. Acesso em: 19 out 2023.

SITES

- Educação da Relações étnico-raciais - SEED/PR. Disponível em: https://professor.escoladigital.pr.gov.br/educacao_relacoes_etnico_raciais
- Portal Geledés - Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <https://www.geledes.org.br>
- Rede de Mulheres Negras Paraná. [perfil de instagram] Disponível em: <https://www.instagram.com/redemulheresnegraspr?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D>
- EreYa [grupo de estudos e pesquisa sobre EREY]. Disponível em: <https://www.instagram.com/ereyagt?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D>

Governo do Estado do Paraná

**Secretaria de Estado da
Educação do Paraná**

Diretoria de Educação

**Departamento de Educação
Inclusiva**

**Coordenação de Diversidade e
Direitos Humanos**

Cartilha Educacional:

**RACISMO
E
INJÚRIA
RACIAL**



PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO